



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 448 DE 15 DE JUNHO DE 2005.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005411/05-55, resolve:

Homologar os atos praticados por **DIVA SOUZA LESSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1120835, na Função de Diretora da EDUFAL, nos períodos de 02.01.2001 a 15.02.2001 e de 14.02.2002 a 30.03.2002.

*Eurico de Barros Lobo Filho*  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**